



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
2090.01.0030184/2024-91	001/2024	RENOVAÇÃO LI Nº 001/2024	URA Sul de Minas
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: Frigolavras Indústria e Comércio Eireli - ME		CPF/CNPJ: 28.151.837/0001-50	
Endereço: Barbosa		Complemento:	Bairro: Zona urbana
Município: Lavras	UF: MG	CEP: 37.200-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Martins Ferreira Adm. de Bens Ltda. ME		CPF/CNPJ: 062.412.736-20	
Endereço: Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 39		Complemento:	Bairro: Centro
Município: Campo Belo	UF: MG	CEP: 37.270-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Barbosa		Área Total (ha): 3,6969	
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 60.125 Livro 2 Folha 001 Comarca de Lavras		Área Total RL (ha):	
Município/Distrito: Lavras/MG	UF: MG	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana: 495390 m E, 7651418 m S 495488 m E, 7651446 m S		Datum: Sirgas 2000	Fuso: 23

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138203-4A1D.F3C4.A6E8.4F2F.AE9D.3373.6DC6.8EDC

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,0539	ha			
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0196	ha			
Total:	0,0735	ha	Total:		

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0735	Floresta Estacional Semidecidual		
Total:	0,0735		Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
	Lenha de floresta nativa	3,86	m³
	Madeira de floresta nativa	15,43	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Fábia Martins de Carvalho - Gestor Ambiental - Matrícula: 1.364.328-3
 Natália Cristina Nogueira Silva - Gestor Ambiental - Matrícula: 1.365.414-0

9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/12/2024 Data de Validade: 19/12/2030 (a mesma do certificado de licença)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)	
Conforme Parecer nº 274/FEAM/URA SM - CAT/2024, disponível no link: http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento	
11. OBSERVAÇÃO	
Varginha, 03 de setembro de 2026.	
<i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>	



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 03/09/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148393124** e o código CRC **E848BA19**.